

ATA Nº 06/2021 DA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2021.

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (23/03/2021) reuniram-se em Sessão Ordinária virtual, através do WhatsApp no grupo de Vereadores e Servidores desta Casa, os seguintes Vereadores: **Juliano Ricardo Tibério, Bruno Neves da Silva, Sandro Gusmão Moretto, Ariovaldo Lino dos Santos, Claudinei Bregondi, Rosangela Maria Galera Turozi, Luciano Camargos Pego, Antônio Lino da Silva e Sergio Panizio** sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido por ele mesmo. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram lidas as matérias e correspondências recebidas como se segue: **Ofício nº 74/2021, do Executivo Municipal de Lupionópolis**, respondendo o Ofício nº 004/2021, desta Casa; **Ofício nº 75/2021, do Executivo Municipal de Lupionópolis**, encaminhando a esta Casa, o Projeto de Lei para análise e aprovação com a seguinte súmula: *Acréscimo parágrafo no artigo 8º da Lei nº 07, de 04 de setembro de 2019, que institui no âmbito do perímetro urbano do município de Lupionópolis, o uso obrigatório de caçambas coletoras de resíduos e dispõe sobre a cobrança para os serviços e dá outras providências*; **Projeto de Resolução nº 01/2021, dá nome de Vereador Pedro Camargo ao Plenário da Câmara Municipal de Lupionópolis**; **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021, aprova a prestação de contas do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2019, em conformidade com o acórdão do parecer prévio nº 643/20, da segunda câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e dá outras providências**. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA contando com a presença de todos os Vereadores, a Sessão tem prosseguimento com a matéria a ser discutida e votada: **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021, aprova a prestação de contas do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2019, em conformidade com o acórdão do parecer prévio nº 643/20, da segunda câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e dá outras providências**. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira deliberação. Passando ao PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, não havendo Vereadores inscritos e nada mais tratar, o *Senhor Presidente* em nome de Deus encerrou a Sessão virtual realizada através do WhatsApp do grupo de Vereadores e Servidores desta Casa. Eu  
1º Secretário lavrei a presente Ata.

**Secretário**

**Presidente**